

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 2850

Data: 01/04/2020

Anexo: 0

Valor:

2.015,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 0207 ASSISTENCIA A SAUDE
Nº da Ficha: 232 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2023 DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Despesa 3390.32 Material de Distribuição Gratuita
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 099 SEM APLICAÇÃO

Fonte de Recurso (TCE) 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 517 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 03.246.587/0001-01

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 58.337-000

Cidade: CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C: -

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A COMPRA DE
MEDICAMENTOS PARA COMBATER A PANDEMIA DO
COVID-19, DESTINADAS A ESSA SECRETARIA, CONFORME
DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.
13.070,00Valor
2.015,00Saldo Atual
11.055,00Líquido
2.015,00

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE GASTOS

Nº DE OFÍCIO: 108

VALOR DA NOTA: R\$ 2.015,00

PRODUTO: PARACETAMOL 500 MG CP

QUANTIDADE: 3.000 COMPRIMIDOS

ESTABELECIMENTO: SUGRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 03.246.587/0001-01

DATA: 25/05/2020

VALOR: 210,00

Medicamento definido em Protocolo criado com a participação dos médicos atuantes nas Unidades de Saúde da Família do município como medicação para tratamento do COVID-19.

As medicações deverão ser administradas com prescrição médica, baseada em anamnese prévia.

PRODUTO: DIPIRONA 500 MG CP

QUANTIDADE: 2.500 COMPRIMIDOS

ESTABELECIMENTO: SUGRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 03.246.587/0001-01

DATA: 25/05/2020

VALOR: 425,00

Medicamento definido em Protocolo criado com a participação dos médicos atuantes nas Unidades de Saúde da Família do município como medicação para tratamento do COVID-19.

As medicações deverão ser administradas com prescrição médica, baseada em anamnese prévia.

PRODUTO: AZITROMICINA 500 MG CP

QUANTIDADE: 1.500 COMPRIMIDOS

ESTABELECIMENTO: SUGRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 03.246.587/0001-01

DATA: 25/05/2020

VALOR: 1.380,00

Medicamento definido em Protocolo criado com a participação dos médicos atuantes nas Unidades de Saúde da Família do município como medicação para tratamento do COVID-19.

As medicações deverão ser administradas com prescrição médica, baseada em anamnese prévia.

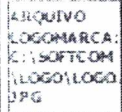
Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PB


Amanda Moreira de Sousa Lins
Secretária de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Epitácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

RECIBIMOS DE SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO FUNDADO DE INVENARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - R EPITACIO PESSOA 09 CENTRO CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 28953	EMISSION: 25/05/2020
IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 2.015,00

 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA AV. ALMEIDA BARRETO, 245 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58013460 FONE/FAX: 8332228314 EMAIL: SUFRAMED@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2520 0503 2465 8700 0101 5500 1000 0289 5315 2984 6798
	Nº 000.028.953 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 3252000011205929 - 25/05/2020 10:08:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161248659	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.246.587/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO		CNPJ/CPF 23.014.200/0001-07	DATA EMISSÃO 25/05/2020
ENDEREÇO R EPITACIO PESSOA 09	BAIRRO CENTRO	CEP 58337000	DATA ENTRADA SAÍDA 25/05/2020
MUNICÍPIO CRUZ DO ESPIRITO SANTO	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10:01

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	25/05/2020	2.015,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		2.015,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA								2.015,00	

RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	ALÍQ. ICMS
195	PARACETAMOL 500MG CP (HIPOLABOR)	0239/20	30049045	060	5403	COMP	3.000	0,07	210,00	0,00	0,00	0,00
5891	DIPIRONA 500 MG COMP (GREENPHARMA)	28/02/2022	30049099	060	5403	COMP	2.500	0,17	425,00	0,00	0,00	0,00
5476	AZITROMICINA 500MG COMP (PHARLAB) AZITROPHAR	067219	30042029	060	5403	CPR	1.500	0,92	1.380,00	0,00	0,00	0,00
		24/11/2021										
		19005331										
		31/12/2021										

Amanda M. S. Lima
 ATESTO OS SERVIÇOS E/OL
 FORNECIMENTO QUE FORÃO
 EXFECUTADOS E/OL FORNECIDOS A
 ESTA MUNICIPALIDADE

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 240,80 (11,95%) Fonte: IBPT. DADOS PARA DEPOSITO - BANCO DO BRASIL AG: 0011-6 C/C: 22807-9 FAVORECIDO: SUFRAMED LTDA O ICMS destacado nesta NF-e, em relacao as mercadorias de que trata o art. 2 do Decreto n 36.601/2016, ja foi recolhido por substituição tributaria observado os 1 e 2 deste artigo;	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do **COVID 19**

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.24.587/0001-01, OBJETO: Aquisições de material médico destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 2.015,00 (Dois mil e quinze reais)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, “in verbis”**

“ Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 26 de maio de 2020.


LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

**Pagto nº 0026858****Empenho/Parcela Nº 2850****001**

Data do Pagto: 26/05/2020

Anexo: 0

Valor:

2.015,00

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora:

Programa: 10 301

0207 ASSISTENCIA A SAUDE

Nº da Ficha: 232

Proj/Ativ/Op.Esp: 2023

DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Despesa 3390.32

Material de Distribuição Gratuita

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 099

SEM APLICAÇÃO

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 01/04/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

28953 00' 25/05/2020

Favorec.: 517 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 03.246.587/0001-01

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereco: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

Cidade:

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

CEP: 58.337-000

Fone:

Fax:

Recibo

Documentos Financeiros

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 2.015,00 (Dois Mil e Quinze Reais), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA COMBATER A PANDEMIA DO COVID-19, DESTINADAS A ESSA SECRETARIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

DB OP 26858 C/C 93 (56139-8)

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

TOTAL LÍQUIDO

2.015,00

0,00

2.015,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PB 250490 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1268-8
Conta corrente	56139-8

Creditado

Nome	SUFRAMED LTDA
Agência	11-6
Conta corrente	22807-9
Valor	2.015,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	26/05/2020 12:16:23
	JB514375 AMANDA M S LINS	26/05/2020 12:18:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB514375 AMANDA M S LINS.